

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;

Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;

Fazer uso do EPI;

Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);

Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;

É vedado:

Uso de adornos;

Ato de fumar;

Manuseio de lentes de contato;

Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;

Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;

Uso de calçados abertos;

Reescape e a desconexão manual de agulhas;

Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;

Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;

Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI´s, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;

b) A falta de conhecimentos e o “jeitinho” podem provocar acidentes;

c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;

b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;

c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;

d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

a) Não confundir eficácia e pressa;

b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;

c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;

d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;

e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;

b) usar o extintor de incêndio apropriado;

c) acionar o sistema de alarme (quando houver);

d) avisar a chefia imediata;

e) abandonar o local de forma rápida e segura;

f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.	
Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho
Coordenadora do PCMSO	

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SÃO FRANCISCO

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SÃO FRANCISCO	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Uchoa, s/n	Bairro: São Francisco
CEP: 13423-470	Telefone: 3424-1977
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 11	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1

- Área construída aproximada (m²): 220

- Área total aproximada (m²): 600

- Altura do pé direito (m): 2,90

- Altura da edificação (m): 4,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01 06	CARGO	Agente Comunitário de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência;		- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Programa de vacinação/immunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Calçado de segurança; - Óculos de segurança com lente fumê; - Bloqueador solar; - Chapéu com protetor de pescoço. Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.				
Observações:									
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”									
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).									
- NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02 02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco, contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; realizar ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)		
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;					- Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02		
Reconhecimento		Avaliação
Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. - Bloqueador solar.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	03 01	FUNÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-órais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatoria; promover isolamento do campo operatorio; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 – Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amalgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.
1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. *ROBRAC*. 1996;6(19):25-8.

1996;6(19):25-8.
– Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-04.
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	04 01	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amalgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura	Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente),	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

Inadequada	técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna									
E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.
1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. *ROBRAC*. 1996;6(19):25-8.
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	05 01	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.		- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; - Bloqueador solar.			
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE	06	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03A – 03B									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo

M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.		- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; - Bloqueador solar.			
Observações: -- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E		E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P				
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I				
GORRO		E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)		I				
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.						

5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA													
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO										
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X									
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X	
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT												
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho												

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
Fazer uso do EPI;
Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
É vedado:

- Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde; Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:
- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
 - b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
 - c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
 - d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
 - e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
 - f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

- Use ferramentas apropriadas:
- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
 - b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
 - c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
 - d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

- Use bom senso e moderação:
- a) Não confundir eficácia e pressa;
 - b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
 - c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
 - d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
 - e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

- Em caso de incêndio:
- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
 - b) usar o extintor de incêndio apropriado;
 - c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
 - d) avisar a chefia imediata;
 - e) abandonar o local de forma rápida e segura;
 - f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

- Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
- Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SÃO JOSÉ

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SÃO JOSÉ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone:3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SÃO JOSÉ	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Avenida dos Patriotas nº 1233	Bairro: Jaraguá
CEP: 13403-018	Telefone:34330414
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 10	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m2): 195,5
- Área construída total aproximada (m2): 195,5
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Escritório;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pesagem / pré-consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	0105	CARGOÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de SaúdeAtenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01		
Reconhecimento	Avaliação	
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência;	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Calçado de segurança; - Óculos de segurança com lente fumê; - Bloqueador solar; - Chapéu com protetor de pescoço. Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	0202	FUNÇÃOÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSFAtenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02	
Reconhecimento	Avaliação

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02		
Reconhecimento		Avaliação
• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	• gotículas; • Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosas cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. • Bloqueador solar.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	0301	FUNÇÃOÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar em Saúde BucalAtenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-órais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F 4 – Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos:	Qualitativa	3	1	3 - Baixo

[illegible]

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPUÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológico-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para a escola e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária, realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências, encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o retorno e acompanhamento, inclusive até a fim do complemento do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Odontário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/ Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais,	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

[illegible]

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transferir medicações; conforme os protocolos estabelecidos nos programas de diagnóstico, de prevenção e de disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar / radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação	Situação de	Eventual	Relacional	Risco de	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
De acidente / Mecânico	de stress	gravidade			adocescimento				
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1 - Baixo	NA
	(Queda de mesmo nível)								
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão; proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção o não atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar); - Bloqueador solar.		
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE	06	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população atendida; atuar no planejamento, organização, execução e avaliação do processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as legislações nacionais e internacionais pertinentes; participar de reuniões, cursos, congressos e ações e da organização do processo de trabalho das unidades da Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Referência; manter atualizado o prontuário de cada usuário; registrar informações para controle-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente /	M 12 – Cortes e	Material	Eventual	Contato	Cortes e	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

Mecânico	perfuradores M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	perfurocortante Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação		Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE											
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS						INDIVIDUAIS (EPI)		
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/munização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.						- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris!); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Oculos de segurança – com ampla visão - proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; Bloqueador solar.		
Observações:											
- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03.											
De acordo com o item 32.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."											
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).											
- NA – Não se Aplica.											

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR	I	E			E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P					
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I					
GORRO		E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I					
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E	E	E

* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.



5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
		Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X											
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;

Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;

Fazer uso do EPI;

Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);

Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;

É vedado:

Uso de adornos;

Ato de fumar;

Manuseio de lentes de contato;

Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;

Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;

Uso de calçados abertos;

Reencape e a desconexão manual de agulhas;

Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;

Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;

Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;

b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;

c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;

b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;

c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;

d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

a) Não confundir eficácia e pressa;

b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;

c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;

d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;

e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;

b) usar o extintor de incêndio apropriado;

c) acionar o sistema de alarme (quando houver);

d) avisar a chefia imediata;

e) abandonar o local de forma rápida e segura;

f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho
Coordenadora do PCMSO	

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SERRA VERDE

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SERRA VERDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SERRA VERDE	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Roberto Vaz dos Santos, 17	Bairro: Serra Verde
CEP: 13426-089	Telefone: 3428-1278
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m2): 200
- Área total aproximada (m2): 375
- Altura do pé direito (m): 2,80
- Altura da edificação (m): 4,50

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de curativos
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA													
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO										
		Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X										
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT											X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT												
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho												

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;

Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;

Fazer uso do EPI;

Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);

Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;

É vedado:

Uso de adornos;

Ato de fumar;

Manuseio de lentes de contato;

Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;

Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;

Uso de calçados abertos;

Reencape e a desconexão manual de agulhas;

Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;

Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;

Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;

b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;

c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;

b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;

c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;

d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

a) Não confundir eficácia e pressa;

b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;

c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;

d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;

e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;

b) usar o extintor de incêndio apropriado;

c) acionar o sistema de alarme (quando houver);

d) avisar a chefia imediata;

e) abandonar o local de forma rápida e segura;

f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho
Coordenadora do PCMSO	

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

TATUAPE I

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) TATUAPE I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF TATUAPE I	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Carlos Brasiliense Pinto, 405	Bairro: Tatuapé
CEP: 13401-480	Telefone: 3402-8926
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 11	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1

- Área construída aproximada (m2): 187

- Área total aproximada (m2): 187

- Altura do pé direito (m): 3,0

- Altura da edificação (m): 3,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO				Agente Comunitário de Saúde				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ÁREA DE ATUAÇÃO									
	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família, participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.									
	AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento				Avaliação					
COLETIVAS (EPC)				MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência;				- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Calçado de segurança; - Óculos de segurança com lente fumê; - Bloqueador solar; - Chapéu com protetor de pescoço. Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.		
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02	
Reconhecimento	Avaliação

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecçiosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocementimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02		
Reconhecimento	Avaliação	
Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. - Bloqueador solar.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA		03		FUNÇÃO			Auxiliar em Saúde Bucal			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		01		ÁREA DE ATUAÇÃO			Atenção Básica			
		Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-órais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatoria; promover isolamento do campo operatorio; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.								
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Aço/ Limite de Tolerância
Físico	F 4 – Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA		0301	FUNÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal Atenção Básica												
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ÁREA DE ATUAÇÃO															
	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatoria; promover isolamento do campo operatorio; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.															
MEDIDAS DE CONTROLE																
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)									
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;				- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;									

Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fontes e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecçiosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.			

Observações:
* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.
1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996;6(19):25-8.

1996;6(19):25-8.
– Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-04.
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes,fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura	Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente).	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.		- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; - Bloqueador solar.			
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE	06	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03A – 03B										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.		- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; - Bloqueador solar.			
Observações: – Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR	I	E			E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P					
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I					
GORRO		E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I					
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.						

5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X										
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;

Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;

Fazer uso do EPI;

Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);

Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;

É vedado:

Uso de adornos;

Ato de fumar;

Manuseio de lentes de contato;

Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;

Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;

Uso de calçados abertos;

Reencape e a desconexão manual de agulhas;

Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;

Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;

Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;

b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;

c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;

b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;

c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;

d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

a) Não confundir eficácia e pressa;

b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;

c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;

d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;

e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;

b) usar o extintor de incêndio apropriado;

c) acionar o sistema de alarme (quando houver);

d) avisar a chefia imediata;

e) abandonar o local de forma rápida e segura;

f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
TATUAPE II
2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) TATUAPE II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF TATUAPE II	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Presidente Washington Luís, 423	Bairro: Tatuapé
CEP: 13402-250	Telefone: 3433-4604
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 2
- Área construída aproximada (m2): 129
- Área total aproximada (m2): 129
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 6,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	0105	CARGOÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de SaúdeAtenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento				Avaliação					
COLETIVAS (EPC)		MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência;		- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Calçado de segurança; - Ocúlos de segurança com lente fumê; - Bloqueador solar; - Chapéu com protetor de pescoço. Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.			
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	0202	FUNÇÃOÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem – PSFAtenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
COLETIVAS (EPC)			MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02		
Reconhecimento		Avaliação
Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. - Bloqueador solar.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	0301	FUNÇÃOÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N.S.–PSFAtenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Químico	Q7 – Outros Detergente	Esterilização dos materiais	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
	enzimático	utilizados								
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/munização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05	
Reconhecimento	Avaliação
	Bloqueador solar.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.	

ANÁLISE	04	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apolos diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03A – 03B										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias,	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA

Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/munização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; - Bloqueador solar.				
Observações: -- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P		
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I		
GORRO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)		I		
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.				

5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X										
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
Fazer uso do EPI;
Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
É vedado:
Uso de adornos;
Ato de fumar;
Manuseio de lentes de contato;
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
Uso de calçados abertos;
Reencape e a desconexão manual de agulhas;
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

TUPI/FARMÁCIA TUPI

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) TUPI/FARMÁCIA TUPI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF TUPI/FARMÁCIA TUPI	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Grau de Risco considerado na Farmácia: 02	
Endereço: Rua Piracicaba s/n	Bairro: Tupi
CEP: 13428-418	Telefone: 3438-7283
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 12	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 250
- Área total aproximada (m²): 700
- Altura do pé direito (m): 2,75
- Altura da edificação (m): 4,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador).

PSF

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Pré Consulta – Triagem
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de Soroterapia e inalação;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde.

Farmácia

- Farmácia;
- Banheiro.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE:	01	CARGO	Agente Comunitário de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	06	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde e individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas à saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01		
Reconhecimento		Avaliação
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência;	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Calçado de segurança; - Óculos de segurança com lente fumê; - Bloqueador solar; - Chapéu com protetor de pescoço. Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educacionais realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos, zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pela superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02	
Reconhecimento	Avaliação

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Erros, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02		
Reconhecimento		Avaliação
Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa ou sob suspeita de propagação do agente biológico seja o ar. - Bloqueador solar.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição". Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Auxiliar de Farmácia
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistência Farmacêutica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispostos-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os recetários, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

[illegible]



Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Entrega de medicamentos aos pacientes	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Lava-olhos; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.				

Observações:
- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-10. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento			Avaliação							
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 – Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.				

Observações:
* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.
1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. *ROBRAC*. 1996;6(19):25-8.
– Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-04.
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento			Avaliação							
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/ Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência;			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico ou TNT;				

- Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.
--	---	--

Observações:
* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.
1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. *ROBRAC*. 1996;6(19):25-8.
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazer a assistência para a continuidade da assistência; efetuar a coleta de enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Reconhecimento			Avaliação							
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado;			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Reconhecimento			Avaliação							
			Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.							

Observações:
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	07	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; realizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07										
Reconhecimento			Avaliação							
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Peticado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cuja meio de propagação do agente biológico seja o ar; - Bloqueador solar.

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Farmacêutico	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO			I	I	I	E		E
BLOQUEADOR SOLAR	I		E			E		E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P							
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I							
GORRO			E	I	I	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	*	*	I	I	I	I	*	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I		E		
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I		I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I							
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*	I	I	I	I	*	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*	E	E	E	E	*	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.								

5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
		Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X											
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;

Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;

Fazer uso do EPI;

Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);

Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;

É vedado:

Uso de adornos;

Ato de fumar;

Manuseio de lentes de contato;

Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;

Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;

Uso de calçados abertos;

Reescape e a desconexão manual de agulhas;

Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;

Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;

Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;

b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;

c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;

b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;

c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;

d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

a) Não confundir eficácia e pressa;

b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;

c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;

d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;

e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;

b) usar o extintor de incêndio apropriado;

c) acionar o sistema de alarme (quando houver);

d) avisar a chefia imediata;

e) abandonar o local de forma rápida e segura;

f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

VILA FÁTIMA – FARMÁCIA VILA FÁTIMA

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) VILA FÁTIMA - FARMÁCIA VILA FÁTIMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone:3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF VILA FÁTIMA - FARMÁCIA VILA FÁTIMA	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Grau de Risco considerado na Farmácia: 02	
Endereço: Rua João Alves de Almeida, nº 355	Bairro: Nossa Sra. de Fátima
CEP: 13412-080	Telefone: 34218577
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 13	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- N° de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m2): 200
- Área construída total aproximada (m2): 250
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

PSF

- Almoarifado
- Banheiros;
- Consultório eletrocardiograma;
- Consultório enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito Material de Limpeza;
- Escritório;
- Expurgo;
- Lavanderia
- Recepção;
- Sala de pré e pós consulta / triagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

FARMÁCIA

- Banheiro;
- Copa;
- Estoque;
- Recepção;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE- POPULAÇÃO EXPOSTA	01 05	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e desequilíbrios	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
	(Queda de mesmo nível)	durante a movimentação							
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência;					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				
					- Calçado de segurança; - Óculos de segurança com lente fumê; - Bloqueador solar; - Chapéu com protetor de pescoço.				

Observações:
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE / POPULAÇÃO EXPOSTA	02 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos,				
					- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. - Bloqueador solar.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
do ambiente de trabalho;	Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			uso de EPI, vacinação e orientação postural;	Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);				
					Programa de vacinação/imunização;				
					Mobiliário adequado;				
					Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F 4 – Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo

Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				
					- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de látex; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.				

Observações:
* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.

1. Sayqu PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996;6(19):25-8.
– Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-04.
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04 02	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Farmácia Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receituários, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Entrega de medicamentos aos pacientes	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente /	M 15 – Outras	Escorregões,	Intermitente	Contato	Lesões e	Qualitativa	1	1	1 - Baixo



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
Mecânico	situações de risco (Queda de mesmo nível)	tropeços e desequilíbrios durante a movimentação			escoriações				
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Lava-olhos; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.			
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura, efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/Quantitativa	2	1	2 - Baixo * / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho, sujeito do trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência;			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estérlil); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico ou TNT; - Gorro;			

- Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.
Observações: * Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT. 1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pêcora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. <i>ROBRAC</i> . 1998;6(19):25-8. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família, realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06									
Reconhecimento				Avaliação					
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estérlil); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06		
Reconhecimento		Avaliação
• Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.		no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; • Bloqueador solar.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA - Não se Aplica.		

ANÁLISE	07	CARGO	Farmacêutico
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os refeitórios devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Entrega de medicamentos aos pacientes	Eventual	Ar	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias,	Qualitativa	3	0	0 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07									
Reconhecimento					Avaliação				
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Lava-olhos; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE	08	CARGO	Médico do PSF						
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica						

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.								
--------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo

M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
---	---	----------	---------	----------------------	-------------	---	---	-----------	----

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; - Bloqueador solar.



EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Farmacêutico	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO			I	I	I	E		E
BLOQUEADOR SOLAR	I		E			E		E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P							
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I							
GORRO			E	I	I	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	*	*	I	I	I	I	*	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I		E		
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I		I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I							
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*	I	I	I	I	*	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*	E	E	E	E	*	E

* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
		Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X											
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) VILA INDUSTRIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF INDUSTRIAL	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Cândido Portinari, 425	Bairro: Vila Industrial
CEP: 13412-240	Telefone: 3413-1851
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 07	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- N° de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m2): 260
- Área total aproximada (m2): 450
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de Pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE- POPULAÇÃO EXPOSTA	01 03	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01		
Reconhecimento		Avaliação
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência;	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Calçado de segurança; - Óculos de segurança com lente fumê; - Bloqueador solar; - Chapéu com protetor de pescoço. Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado;				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02		
Reconhecimento	Avaliação	
• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. • Bloqueador solar.	
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N S.-PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento						Avaliação				
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; - Bloqueador solar.			
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04 01	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico do PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03A – 03B										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente /	M 12 – Cortes e	Material	Eventual	Contato	Cortes e	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA



Mecânico	perfurações M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	perfurocortante Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; - Bloqueador solar.			
Observações: -- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR	I	E	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P			
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I			
GORRO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I			
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.				

5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO									
		Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X									
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho											

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;

Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;

Fazer uso do EPI;

Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);

Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;

É vedado:

Uso de adornos;

Ato de fumar;

Manuseio de lentes de contato;

Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;

Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;

Uso de calçados abertos;

Reencepe e a desconexão manual de agulhas;

Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;

Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;

Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;

b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;

c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;

b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;

c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;

d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

a) Não confundir eficácia e pressa;

b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;

c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;

d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;

e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;

b) usar o extintor de incêndio apropriado;

c) acionar o sistema de alarme (quando houver);

d) avisar a chefia imediata;

e) abandonar o local de forma rápida e segura;

f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho
Coordenadora do PCMSO	

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019
ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
ADRIANA CRISTINA DA SILVA, nº funcional 235830, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ALEX SOARES ALEXANDRE DOS SANTOS, nº funcional 235547, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ALINE BENATTI JULIANI, nº funcional 234370, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ALINE CARDOSO GONÇALVES TEIXEIRA, nº funcional 234303, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ALINE FERRAZ BERTATO, nº funcional 234516, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ALINE MARIA CORRER JOLY, nº funcional 234443, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ALYNE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, nº funcional 235458, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
AMANDA LEITE PERESSIN, nº funcional 234656, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANA CAROLINA BRUNELLI DE CAMARGO, nº funcional 235342, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, nº funcional 234958, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANA PAULA BONFIM HIRAI, nº funcional 235717, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANA PAULA MIRANDA FOLSTER, nº funcional 235776, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 234419, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANA PAULA ROCHA, nº funcional 235814, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANDREA PENTEADO MARTINS, nº funcional 234362, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANDREIA APARECIDA MADASQUI AVANCINI, nº funcional 235741, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANDREIA CLEMENTINO SOARES, nº funcional 234575, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANDRELINA DJANIRA VITTI, nº funcional 234974, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANDRESSA ALVES MARQUES DUARTE, nº funcional 234273, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ARIADINE SPADOTO, nº funcional 235733, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ARMINDA APARECIDA DOMINGUES, nº funcional 234699, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
BEATRIZ NORBERTO, nº funcional 234648, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
BEATRIZ PARGA ARAUJO, nº funcional 235482, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
BRUNA MARIA MONTESANO, nº funcional 235148, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
BRUNA SANTAROSA COUTINHO, nº funcional 235539, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CAMILA ARIELE OLIVEIRA SANTOS CRUZ, nº funcional 234494, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA LOPES, nº funcional 234591, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CAMILA GUDULUNAS ALCANTARA, nº funcional 234990, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CARLA DAMIAO TEIXEIRA SANTOS, nº funcional 235008, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CARMEN LUCIA TALIERI GREQUE, nº funcional 235059, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CAROLINA SANTUCCI ROSSINI, nº funcional 235768, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CAROLINE SANTANA GOMES ZOLIN, nº funcional 234486, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CASSIAREGINA WIRGUES MARTINS, nº funcional 235091, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CINTIA FERNANDES COSTA, nº funcional 234281, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
DAIANE CRISTINA QUINHONEIRO, nº funcional 234834, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
DANIELA JORGE, nº funcional 235490, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
DANIELLA SAEZ CINTRA DO PRADO TONIOLLO, nº funcional 234672, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
DANYELA PERES DE BEM, nº funcional 235644, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
DEBORA CAGALE, nº funcional 235075, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
DENISE ISABEL CUSTODIO DE ARRUDA, nº funcional 234923, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
EDNA FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 234729, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA ROMANI, nº funcional 234931, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
EVELYN MORATO DO AMARAL, nº funcional 234770, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
FABIANA KARLA GOMES URBANO, nº funcional 235121, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
FABIO HENRIQUE ALEXANDRE, nº funcional 235024, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
FERNANDA DANIELA QUEIROZ, nº funcional 234753, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
FERNANDA SILVA FERNANDES, nº funcional 234710, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GIOVANA VIDAL SOARES, nº funcional 235601, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GISELA APARECIDA BILOTTI MARQUES, nº funcional 234630, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GISELE DE CASSIA BARBOSA GOMES, nº funcional 234796, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA, nº funcional 235423, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GISLAINE GALDINO DIAS, nº funcional 234346, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GIULIA MARA SOUSA GUEDES FEDRIZZI, nº funcional 234478, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GIULIELE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, nº funcional 234354, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GIULY RICCI DO CARMO, nº funcional 235687, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GLAUCIA DE ASSIS FERREIRA, nº funcional 235628, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GRAZIELLE CRISTINA MASCARI, nº funcional 234702, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
HERIKA LUCIA MACHADO, nº funcional 235130, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ISABELA VITTI, nº funcional 234745, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JACKELINE MAURICIO DE OLIVEIRA, nº funcional 234559, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JAQUELINE SOUZA CERQUEIRA DE LIMA, nº funcional 234311, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JESSICA RIBEIRO MORAES, nº funcional 234664, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JESSICA THAINA PEREIRA DOS SANTOS, nº funcional 234761, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JOICE CRISTIANE DA SILVA FREITAS, nº funcional 234621, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JOICE DE ABREU GALHARDO, nº funcional 235512, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JOSEANE MARIA GANASSIM RODRIGUES, nº funcional 235679, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JOSILDA RIBEIRO DA PAZ TUPPY, nº funcional 234400, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JULIA DE PAIVA MARTINS, nº funcional 235016, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JULIANA CRISTINA ROSA PINHO, nº funcional 234583, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JULIANA SCHIBELSCKY, nº funcional 235067, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JULIANA ZANETTI DA SILVA, nº funcional 234737, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JULIANE DE OLIVEIRA CUNHA, nº funcional 235504, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
KAMILLA DOS SANTOS NECO, nº funcional 234460, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
KARINA BRANCALHÃO, nº funcional 235563, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
KAROLINE FREITAS DE AZEVEDO, nº funcional 235415, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
KATIA MARIA SOARES, nº funcional 235105, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
KATLYN MAYARA NUNES DA SILVA, nº funcional 234540, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
KELLY MURBACK ALVES CARDOSO BARBOZA, nº funcional 235377, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LARISSA BARBOSA DA SILVA, nº funcional 234532, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LUANA APARECIDA FERREIRA TARULLO, nº funcional 234966, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LUCIANA CRISTINA CORREIA DE MORAES, nº funcional 234893, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA, nº funcional 234877, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LUCIANA SCARMANHA GARCIA, nº funcional 235580, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LUCINEIDE VIRGINIO GOMES, nº funcional 234826, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LUCY MARA ORTIGOSA, nº funcional 186461, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 28221/2019.
MAIARA ARIELE PEDERSEN, nº funcional 235598, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MAIRA DUARTE NOVAES, nº funcional 234680, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MANUELLE DE TOLEDO SILVA, nº funcional 235660, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MARCIA CRISTINA COPRIVA FORESTI, nº funcional 234524, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MARCIA CRISTINA DE SOUZA CAMARGO, nº funcional 234338, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MARCIA DE PEDER SANCHES PALMA, nº funcional 235393, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MARIA CRISTINA DE PAULA BASTOS, nº funcional 234800, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MARIA CRISTINA RODRIGUES, nº funcional 234451, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MARIANA GUARNIERI, nº funcional 235032, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MARIANA LUIZA FERRAZ DE CAMPOS, nº funcional 234885, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MARIANE DE ANDRADE MACHADO, nº funcional 234290, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.



MARISA LOPES TOLAINE FRACETO, nº funcional 235431, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MAYARA GISELE PEREIRA, nº funcional 235385, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MELINA BORTOLETTO SCHOBA, nº funcional 235466, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MIRIAN CRISTINA STENICO, nº funcional 235725, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MONICA COSTA VIEIRA, nº funcional 234249, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

NOEME ALMEIDA DE OLIVEIRA, nº funcional 235440, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

PATRICIA ANGELICA DA SILVA LOPES ROSADO, nº funcional 234842, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

PAULO GONÇALVES DE PAIVA, nº funcional 234435, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

RAFAELA PARTELLI DE CASTRO, nº funcional 235792, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

REGINA GRAZIELA DA SILVA, nº funcional 235571, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

RHAYSA MORAES DE LIMA, nº funcional 235156, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, nº funcional 235369, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ROBERTA SUAREZ FRANCINI, nº funcional 235695, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

RODOLFO GERNER JUNIOR, nº funcional 235083, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ROSALIA GEREMIAS DE OLIVEIRA FAUSTINO, nº funcional 235555, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SABRINA ALMEIDA GARCIA, nº funcional 235040, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SANDRA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS, nº funcional 234907, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SANDRA REGINA BIAGIONI ARDITO, nº funcional 235350, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SAULITA DE SOUZA LEO NUNES, nº funcional 235806, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SUELEN CAMARGO DE OLIVEIRA, nº funcional 234982, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SUELI GATTI DIAS DA COSTA, nº funcional 235113, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

TAMIRES FERNANDES DA SILVA, nº funcional 234605, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

TIAGO FERREIRA DA SILVA, nº funcional 234389, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VALDETI STEFANINI CAMPOS, nº funcional 235750, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VALERIA HELENA JACOB GERMANO, nº funcional 234257, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VALERIA LOPES DA SILVA ZANCHINI, nº funcional 234427, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VANESSA MANACERO MACEDO, nº funcional 234915, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VANESSA THAIS MADEIRA ROVAY, nº funcional 234508, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VANIA DE OLIVEIRA ANDRADE VILALON, nº funcional 234940, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VANILDA GONÇALVES OLIVEIRA, nº funcional 235610, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VANUSA MOURA FREITAS, nº funcional 234320, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VILSILENE MARIA DA COSTA CAMPARI, nº funcional 235350, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

WLIANY SOUZA ROCHA WOLFSHORNDL, nº funcional 234818, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

YONE DE OLIVEIRA, nº funcional 235407, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

RODRIGO KAWAMOTO, nº funcional 235334, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

“INDEFERIDO” tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor(a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA, nº funcional 125587, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 31494/2019.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ANA CAROLINA LOURENÇO BENTO, nº funcional 235326, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ANA PAULA CARVALHO PIERINI, nº funcional 234613, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CAROLINA QUIRINO THOMAZ, nº funcional 234613, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

DALVA REGINA SILVA FARIA, nº funcional 234869, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

DENISE ESTER COLOSSAL COTRIM, nº funcional 234397, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

FABIANA APARECIDA PAVAN LAZAGNA, nº funcional 234850, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MANUELA DO AMARAL GURGEL, nº funcional 235709, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MARCIA ELISABETE ORIANI IZAIAS, nº funcional 235520, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MARCIA MOREIRA DOS SANTOS, nº funcional 235652, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MARIA ODETE FERRACCIU PAGOTTO, nº funcional 234567, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

NILMA SODRE DE OLIVEIRA SANTOS, nº funcional 234265, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VERA CLELIA D'ALMEIDA CAPELLA, nº funcional 234788, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

MYRA MACK FADDEN MASSARIOL ROBERTI, nº funcional 142108, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 18/03/1996 a 13/09/1996 e de 03 (três) meses e 02 (dois) dias, durante o período de 03/03/1997 a 16/06/1997 Protocolo nº 23219/2019.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

LARISSA ROMANI COLLIASO, nº funcional 233498, MÉDICO PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2019 Protocolo nº 20006/2019.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/12/1992 a 24/07/2007, onde exerceu o cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 5.344 dias ou 14 (catorze) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 24898/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

SERGIO HENRIQUE REZENDE PEÇANHA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 119037, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 16/09/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, referentes ao período 16/09/1996 a 18/02/2019, tendo sido descontados 01 (um) dia de falta injustificada e computados 01 (um) ano e 02 (dois) meses, prestados a esta municipalidade, totalizando: 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias. Salientamos ainda que, poderá ser computado o período de 14/07/1995 a 16/09/1996, prestados a esta municipalidade em comissão, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, tendo em vista a compensação previdenciária, Protocolo nº 23755/2019.

VALMIR ALVES DE AZEVEDO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 95096, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 05/04/1990, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, referentes ao período 05/04/1990 a 12/02/2019, tendo sido descontados desse período 01 (um) dia de falta injustificada e, computados 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados a esta municipalidade e tendo sido descontados desse período 06 (seis) dias de faltas injustificadas e, computados 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, Protocolo nº 21846/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA CECILIA HERCOTON RODRIGUES, nº funcional 134854, GUARDA CIVIL CL 2 - ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 28986/2019.

ANDREIA CRISTINA GIMENES GONÇALVES, nº funcional 144319, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 30362/2019

ANGELA RAQUEL VENDRAME CAMPEÃO, nº funcional 134879, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 33039/2019.

CASSIA CRISTINA TONIN DEL TIO, nº funcional 166473, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E D. ECONÔMICO, Protocolo nº 28466/2019.

CELIO FRANCISCO DOS SANTOS, nº funcional 134915, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 26689/2019.

FABIO GUEDES, nº funcional 134972, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 26851/2019.

FABIO ROGERIO CASAROLLO, nº funcional 134989, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 24811/2019.

HARLEY PEREIRA DA SILVA, nº funcional 135002, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 24333/2019.

JOSÉ LUÍS ROSADA, nº funcional 135035, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 19220/2019.

LIA MARA COGO FESSEL, nº funcional 147973, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 29825/2019

MARIA JOSE GOMES DE MELLO, nº funcional 111356, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 18310/2019.

MARLY FERREIRA DE OLIVEIRA, nº funcional 147806, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 26429/2019.

REGINALDO RODRIGUES, nº funcional 100853, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 27232/2019

ROSEMEIRE APARECIDA PISSINATTO, nº funcional 134133, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 28169/2019.

THAIS TOMAZINI TRAVALINI, nº funcional 150005, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 25397/2019.

VILSON FERREIRA DORNELLES, nº funcional 146106, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 30228/2019.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item I, da Lei Municipal 1972/72

SAMUEL MARQUES DA SILVA, nº funcional 127121, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu último reinício em 01/10/2015, Protocolo nº 26990/2019.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item II, III, “c”, da Lei Municipal 1972/72

ROBERTA IARA MARIA LIMA, nº funcional 126008, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu último reinício em 29/05/2012, Protocolo nº 26033/2019

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANTONIO CARLOS FARIA, nº funcional 145693, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 01/04/2019 Protocolo nº 26304/2019.

LUIZ CLAUDIO PERESSIN, nº funcional 146086, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 18/03/2019 Protocolo nº 28310/2019.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 28/02/2019

“DEFERIDO”: 7.1/2 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

JOSIANE DE CARVALHO SILVEIRA BOSCARIOL, nº funcional 83151, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, Protocolo nº 26567/2019.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ARLETE MONTEIRO, nº funcional 110359, MERENDEIRO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 98523/2018.

MARIA BEATRIZ BIROLLO MENDES, nº funcional 93691, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 78926/2017.

MARIA JOSE GOMES DE MELLO, nº funcional 111356, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 18304/2019.

MIRIAN BORTOLOTTI AGUADO, nº funcional 90188, PESQUISADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Protocolo nº 42408/2018.

REBECA TEGOM VAZ, nº funcional 84631, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 116886/2018.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

BRUNO ATOS CHIARANDA, nº funcional 220469, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/02/2019 Protocolo nº 28763/2019.

LUCIANA SILVA MATOS DE SOUZA, nº funcional 175011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2019 Protocolo nº 32432/2019.

MARIA DE FATIMA MAGALHAES, nº funcional 228460, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2019 Protocolo nº 30356/2019.

MARTA JOSELENE PEIXOTO DE CARVALHO, nº funcional 175952, ME-RENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2019 Protocolo nº 30930/2019.

RITA DE CASSIA NASCIMENTO RIBEIRO, nº funcional 220140, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2019 Protocolo nº 30350/2019.

THIAGO FELIPE CEZARINO, nº funcional 140007, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2019 Protocolo nº 31649/2019.

VERONICA APARECIDA COELHO DOS SANTOS, nº funcional 217590, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/02/2019 Protocolo nº 31647/2019.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ANA LUCIA SPADA, nº funcional 156027, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/02/2019 Protocolo nº 30369/2019.

MARIA CECÍLIA SPADA, nº funcional 174745, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/02/2019 Protocolo nº 31630/2019.

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS SILVA, nº funcional 127492, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2019 Protocolo nº 30368/2019.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ADRIANA DE AGUIAR, nº funcional 185397, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/02/2019 Protocolo nº 30826/2019.

NAYARA DE MARAES, nº funcional 220388, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/01/2019 Protocolo nº 32417/2019.

SUELI DRESSANO, nº funcional 19.3762, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, a partir de 19/02/2019 Protocolo nº 31517/2019.

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

ROZANA CECILIA BOVO POMPERMAYER, nº funcional 171547, SECRETARIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2019 Protocolo nº 31632/2019.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. MARIA DRESSANO, nº funcional 121124, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 19/02/2019 Protocolo nº 31618/2019.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

EDSON MOREIRA ALMEIDA, nº funcional 220604, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/02/2019 Protocolo nº 28463/2019.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

DAIANE ELVIRA SILVA DA COSTA CALIXTO, nº funcional 232777, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/06/2019 Protocolo nº 31638/2019.

JENNIFER LUCIANA DE TOLEDO OLIVEIRA, nº funcional 192946, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/05/2019 Protocolo nº 17468/2019.

LARISSA DE ALMEIDA MIRANDA MIORI, nº funcional 193652, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 10/06/2019 Protocolo nº 25748/2019.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

FABRICIO CARLOS JARDINA PENHA, nº funcional 235873, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/02/2019 Protocolo nº 6794/2019.

SAMIRA CRISTINA MARANHÃO DE GOES LARA, nº funcional 222470, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2019 Protocolo nº 22031/2019.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

RICARDO PITON, nº funcional 139294, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 01/03/2019 Protocolo nº 26067/2019.

RETIFICAÇÃO de DOM de 21/02/2019

Onde-se Lê: LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

RAQUEL DE PROENÇA ESPASIANO, nº funcional 214400, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/02/2019, Protocolo nº 26054/2019

Leia-se: LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

RAQUEL DE PROENÇA ESPASIANO, nº funcional 214400, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/02/2019, Protocolo nº 26054/2019

Piracicaba, 27 de Fevereiro de 2019

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2019

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços para conserto de veículo.

Início da Sessão Pública: 14/03/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2019

Objeto: Prestação de serviços de confecção, instalação e reforma de toldos.

Início da Sessão Pública: 14/03/2019 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos. Início da Sessão Pública: 15/03/2019 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de ar-condicionada

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2019 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2019

OBJETO: Fornecimento e Cofecção de Carimbos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2019 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2019 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÕES

Empenhos de 18 à 22/fevereiro de 2019

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal Ação Cultural e Turismo

Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2019NE00100	2.432/2019	Prestação de serviços de juri de seleção e premiação do V Salão Aquarela de Piracicaba	CARLOS AVELINO SANTOS DOS REIS	1.680,00
2019NE00105	2.432/2019	Prestação de serviços de juri de seleção e premiação do V Salão Aquarela de Piracicaba	BLAGOJCO DIMITROV	1.920,00
2019NE00106	2.432/2019	Prestação de serviços de juri de seleção e premiação do V Salão Aquarela de Piracicaba	ANA CRISTINA RAFFUL	1.920,00
2019NE00109	2.432/2019	Locação de rádio comunicador HT para o 12º Festival Paulista de Circo	RENT TELECOM LOC.E COM.DE A.DE R.LTDA	1.800,00

PORTARIA SEMACTUR Nº 029, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Introduz alterações à Portaria nº 001/2018 que “autoriza o uso, a título precário e oneroso, do espaço existente no Teatro Municipal “Erotides de Campos”, denominado área de alimentação, à ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA, para implantação e exploração de um Bar e Café, durante a realização dos espetáculos e dá outras providências”.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo da Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Na Portaria nº 001, de 12 de dezembro de 2018, onde se lê:

“Barjas Negri”

Leia-se:

“Rosângela Maria Rizzolo Camolese”

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria nº 001, de 12 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, a ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 52.149.796/0001-42, localizada na Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, 100 - Bairro Jardim Santa Sílvia, na cidade de Piracicaba/SP, neste ato representada pelo senhora ANA CLAUDIA ALVES, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade RG nº 19.570.347-9 SSP/SP e do CPF nº 167.932.458-64, residente e domiciliada na Rua Helsing, n.º 200 – Santa Cecília, na cidade de Piracicaba/SP, com endereço eletrônico: anacalves@hotmail.com, denominado área de alimentação, para implantação e exploração de um Bar e Café.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

TERMO DE DECLARAÇÃO

ANA CLÁUDIA ALVES, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade RG nº 19.570.347-9 SSP/SP e do CPF nº 167.932.458-64, residente e domiciliada na Rua Helsing, n.º 200 – Santa Cecília, na cidade de Piracicaba/SP, CEP: 13.420-200, com endereço eletrônico: anacalves@hotmail.com, declara para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 001, de 12 de dezembro de 2018, alterada pela de nº 029, de 27 de fevereiro de 2019, que autorizou o uso, a título precário e gratuito, da área de alimentação do Teatro Municipal “Erotides de Campos”, para implantação e exploração de Bar e Café, durante a realização de eventos, podendo também nos horários de funcionamento do Parque do Engenho Central, desde que não haja conflito de interesse.

Declara, ainda que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, rede elétrica, água, esgoto e de energia elétrica atendem as necessidades.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

ANA CLAUDIA ALVES
Associação Síndrome de Down de Piracicaba - Espaço PIPA



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMACTUR Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
Dispõe sobre a realização dos “EVENTOS CARNAVALESÇOS”, no Largo dos Pescadores, Engenho Central e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que os Eventos Carnavalescos, a serem realizados anualmente, estão definitivamente incluídos no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 14.694, de 10 de julho de 2012; CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto nº 17.301, de 1º de dezembro de 2.017,

RESOLVE

Art. 1º Os “Eventos Carnavalescos” serão realizados entre os dias 01 e 05 de março de 2018, no Largo dos Pescadores e Engenho Central em Piracicaba, sendo:

- I – 01 de março das 19h00 às 00h00 no Largo dos Pescadores;
- II – 02 de março das 17h00 às 00h00 no Largo dos Pescadores;
- III - 03 de março das 15h00 às 00h00 no Engenho Central;
- IV – 04 de março das 19h00 às 00h00 no Engenho Central;
- V – 05 de março das 17h00 às 22h30 no Largo dos Pescadores;

Parágrafo único. Os casos omissos na presente Instrução Normativa deverão observar as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo realizará a montagem e desmontagem dos equipamentos e instalações técnicas para o evento.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo disponibilizará 01 (uma) ambulância durante os dias do evento;

Art. 4º A Secretaria Municipal de Obras realizará as instalações elétricas para o evento, sendo de responsabilidade da Secretaria da Ação Cultural e Turismo o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedida por um engenheiro elétrico.

Art. 5º A segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público será realizada pela Guarda Civil Municipal e pela Polícia Militar.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através de seus agentes de operação de trânsito e transportes, fará o fechamento da Rua Moraes Barros entre a Avenida Beira Rio e Rua Antônio Corrêa Barbosa e da Avenida Beira Rio entre as ruas Prudente de Moraes e Quinze de Novembro, no período das 17h00 às 00h30, entre os dias 01 e 05 de março de 2019, realizando o patrulhamento no entorno das vias públicas que circundam o Largo dos Pescadores.

Parágrafo único. Não será permitido o fechamento de outras vias públicas além do perímetro descrito neste artigo.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, através da prestadora de serviços de limpeza, fará a limpeza de todo o perímetro com lavagem das ruas e vias públicas (se necessário), assim como, o recolhimento de todos os detritos e varrição do local, após o evento.

Art. 8º A Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

Art. 9º Nos dias e local destinados à realização do evento do Largo dos Pescadores, a praça de alimentação será de responsabilidade da Irmandade do Divino Espírito Santo de Piracicaba, portadora do CNPJ nº 50.110.162/0001-50 e dos demais estabelecimentos de pessoas jurídicas do município, dentro do perímetro determinado para o evento que desempenhem atividades de “comércio de produtos alimentícios e afins”, com prévia autorização e alvará expedido pela Secretaria Municipal de Finanças e, desde que a empresa se comprometa a atender todas as normas e regulamentos do evento e, no Engenho Central a responsabilidade será das Escolas de Samba Oficiais de Piracicaba.

§ 1º Sob as penas da lei, fica terminantemente proibido o comércio de bebidas e/ou alimentos e afins em residências.

§ 2º Além dos comércios autorizados em razão do disposto no caput deste artigo, a comercialização de produtos alimentícios e afins, fica proibido o comércio e a permanência de ambulantes eventuais neste evento, sendo que caso se verifique sua presença irregular, o ambulante poderá ter suas mercadorias apreendidas pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e ainda incorrer em outras penalidades administrativas, conforme a lei determinar.

Art. 10º No perímetro demarcado para a realização de “Eventos Carnavalescos” Largo dos Pescadores e Engenho Central, será terminantemente proibida a comercialização de qualquer tipo de bebida que sejam acondicionadas em embalagens de vidro.

§ 1º Além do disposto no caput do presente artigo, será proibido, ainda durante a realização do evento:

- I – o uso de equipamentos ou materiais que possam ser utilizados como armas ou possam ferir outras pessoas;
- II – o uso de aparelhos de som móvel;
- III – embalagens com spray de espuma;
- IV- o uso de “cooler” ou qualquer outro tipo de conservadora de bebidas nas dependências do Engenho Central;

§ 1º a entrada de “cooler” ou qualquer outro tipo de conservadora de bebidas na área do Largo dos Pescadores será permitido somente no acesso da Rua Moraes Barros com Rua Antônio Corrêa Barbosa;

§ 2º A Polícia Militar e a Guarda Municipal terão autoridade para vistoriar, apreender e recolher quaisquer equipamentos e materiais de uso vedado.

Art. 11. Os Eventos Carnavalescos descritos nesta Instrução terão acesso gratuito ao público.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 28 de fevereiro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

PORTARIA SEMACTUR Nº 030, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
Introduz alterações à Portaria nº 002/2019 que “autoriza o uso, a título precário e gratuito do espaço denominado Casa do Artesão – Rua do Porto, a União Porto Futebol Clube, para realização de atividades sociais, esportivas e culturais e dá outras providências.”.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo da Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Na Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2019, onde se lê:

“Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2019”

Leia-se:

“Portaria Semactur 030, de 27 de fevereiro de 2019”

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2019

Locação de container para bilheteria, fechamento em placas, gradis metálicos, box truss e jogos de mesas de plásticos para realização da 45ª Festa do Milho Verde de Tanquinho

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Exon Eventos Eireli	01
Fábio Rodrigues Locações e Eventos	02 e 03
Só Coberturas Eventos Eireli	04
Flávio Negri ME	05

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2019.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Fomento celebrado entre a ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA – CNPJ nº 52.149.796/0001-42 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Projeto: Cuidando do Ninho Pipa
Prazo: 10 meses e 18 dias
Valor: R\$ 132.697,48 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)
Processo Administrativo nº 24.069/2019
Resolução 10/2018 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Data: 13/02/2019

Termo de Fomento celebrado entre a ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA – CNPJ nº 52.149.796/0001-42 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Projeto: Ins-Pira-Ação Pipa
Prazo: 10 meses e 18 dias
Valor: R\$ 73.087,31 (setenta e três mil, oitenta e sete reais e trinta e um centavos)
Processo Administrativo nº 28.603/2019
Resolução 10/2018 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Data: 13/02/2019

Termo de Fomento celebrado entre o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA – CNPJ nº 54.409.008/0001-35 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Projeto: Cuidando do Ninho CRP
Prazo: 10 meses e 18 dias
Valor: R\$ 139.519,67 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)
Processo Administrativo nº 28.592/2019
Resolução 10/2018 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Data: 13/02/2019

Termo de Fomento celebrado entre o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA – CNPJ nº 54.409.008/0001-35 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Projeto: Ins-Pira-Ação CRP
Prazo: 10 meses e 18 dias
Valor: R\$ 92.414,13 (noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e treze centavos)
Processo Administrativo nº 24.070/2019
Resolução 10/2018 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Data: 13/02/2019

Termo de Fomento celebrado entre a FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA – FUN-JAPE – CNPJ nº 04.677.992/0001-47 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Projeto: Crianças e Adolescentes no Enfrentamento do Câncer – CANECAN
Prazo: 11 meses
Valor: R\$ 86.978,79 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)
Processo Administrativo nº 24.071/2019
Resolução 10/2018 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Data: 01/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 Fornecimento parcelado de leite integral

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Specialatto Com. de Alimentos Eireli	01

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2018

Registro de preços para fornecimento parcelado de material escolar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME	01
PAPELIC COM. ATAC. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI EPP	02
BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP	03 e 07
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP	04, 08 e 09
NAIARA D'ARC ALMEIDA SANTANA 05040009186	05, 10 e 11
RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	06

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.	
CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
TUDBOM ROTISSERIE LTDA	3090/1995
S.M.L. DE SOUZA.....	25825/1996
V.A.B. IDALGO	21430/1997
RENOVATION BRAZIL PIRACICABA LTDA	16912/2003
WALDIRENE CRISTINA RIBEIRO CRESPO	7337/2004
RIBAS COMERCIO DE GAS LTDA ME	24381/2006
D. FRANCISCO ME	60881/2007
GIOVANNI PIMENTEL DE FRANCISCO ME.....	12700/2014
JOAQUIM ERALDO MARTINS	33216/2014
ALEJANDRO P PINESE DELIVERY ME	204038/2014
SILVIO LUIS CORREA AGOSTINI	151594/2016
CID MARCUS DE MAGALHÃES	131809/2017
MICHELE FERREIRA DE CARVALHO	54283/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

Fornecimento parcelado de tampão de ferro fundido.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP	01

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019.

ENG. VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO

Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2018

Fornecimento parcelado de areia grossa, pedra I e III, pedrisco, rachão, bica corrida.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP	01, 02 e 03
ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP	04, 05 e 06

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019.

ENG. VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa ELAINE C. FERREIRA – ME, de que foi aplicada a Multa de 20% do valor do contrato não formalizado, referente ao Processo 35.608/2017 – Pregão Eletrônico 53/17. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso em 2ª Instância.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2019.

Jorge Akira Kobayaski

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO	RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA
SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESOCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA.	SEGUE ABAIXO RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA, APLICADA PELO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO AEDES, QUE FOI INDEFERIDO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACICABA: NOME.....Nº DO PROCESSO ABIZ PARTICIPAÇÕES LTDA..... 165342/18

COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS A AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

CLAUDENICE APARECIDA PEREZ

VALDIR INÁCIO DE SOUZA

GEORGINA DE SOUZA FREITAS

OTÁVIO ANGELI

JAYME MIGLIORANZA

NARCISO ALBERTO FERREIRA

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUEMABAIXO RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA QUE FOI DEFERIDO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DECRETO Nº 15.751/14:

NOME.....Nº DO PROCESSO

MARCELO ALEXANDRE LAFRATA DA SILVA.....65411/17

GUARDA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Guarda Civil

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

Nº Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
3.748/2019	Aquisição de equipamentos de informática (impressora)	M.B.L. Pellegrino ME	R\$ 1.398,00
3.748/2019	Aquisição de equipamentos de informática (impressora)	Jorge H. Khury Junior ME	R\$ 1.100,00

PROCURADORIA GERAL

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEMOB)

Código Licitação nº 2019.000.000.024.

Código Ajuste nº 2019.000.000.217.

Contrato nº 314/2019.

Proc. Admin.: nº 161.132/2018.

Licitação: Edital de Concorrência nº 40/2018.

Objeto: Execução de obras para reforma e melhorias nas dividas territoriais de várias escolas municipais.

Valor: R\$ 439.105,68 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Data: 27/02/2019.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (SELAM)

Código Licitação nº 2019.000.001.141

Código Ajuste nº 2019.000.000.213

Contrato nº 290/2019.

Proc. Admin.: nº 166.905/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 266/2018.

Objeto: Fornecimento de kit lanches.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 22/02/2019.

Contratada: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. – CNPJ nº 28.515.824/0001-13 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.130

Código Ajuste nº 2019.000.000.214

Contrato nº 291/2019.

Proc. Admin.: nº 160.894/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 447/2018.

Objeto: Aquisição de veículo 0km.

Valor: R\$ 80.499,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 22/02/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO PACHECO LTDA – EPP. – CNPJ nº 04.561.839/0001-50 (SMADS)

Código Licitação nº 2018.000.000.815.

Código Ajuste nº 2018.000.000.453.

Contrato nº 834/2018.

Proc. Admin.: nº 31.951/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 102/2018.

Objeto: Locação de veículos tipo urbano com motorista.

Valor: R\$ 1.299.600,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/07/2018.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2019.000.000.060

Aditamento nº 834/2018 - 1.

Valor suprimido: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Data: 22/02/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JOSÉ LUIS DA SILVA ELIAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 17.689.072/0001-90 (GUARDA CIVIL)

Contrato: n.º 265/2016.

Proc. Admin.: nº 209.757/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 11/2016.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia elétrica, visando manutenção preventiva e corretiva na rede em fibra óptica.

Valor: R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2019.000.000.061

Aditivo nº 265/2016 – 3.

Valor: R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/02/2019.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.001.126

Código Ajuste nº 2019.000.000.215

Contrato nº 312/2019.

Proc. Admin.: nº 129.638/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 216/2018 – Ata de Registro De Preços nº 20/2019 (válida até 15/01/2020).

Objeto: Instalação de portas e batentes, com fornecimento de materiais.

Valor: R\$ 229.591,12 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 27/02/2019.

Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. – CNPJ nº 43.152.826/0001-89 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2019.000.000.007

Código Ajuste nº 2019.000.000.216

Contrato nº 313/2019.

Proc. Admin.: nº 156.564/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 255/2018.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha PEUGEOT.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 27/02/2019.



Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA. – CNPJ nº 54.479.993/0001-55 (SEMOB)
Código Licitação nº 2019.000.001.198
Código Ajuste nº 2019.000.000.218.
Contrato nº 315/2019.
Proc. Admin.: nº 177.283/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 510/2018.
Objeto: Fornecimento de grelhas articuladas.
Valor: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 27/02/2019.

Contratada: CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME. – CNPJ nº 20.419.709/0001-33 (SAÚDE)
Contrato nº 316/2019.
Proc. Admin.: nº 44.728/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2018 - Ata de Registro de Preços nº 256/2018 (válida até 14/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 8.952,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 27/02/2019.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 317/2019.
Proc. Admin.: nº 44.728/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2018 - Ata de Registro de Preços nº 258/2018 (válida até 14/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 27/02/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Contrato nº 318/2019.
Proc. Admin.: nº 99.087/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 263/2018 - Ata de Registro de Preços nº 559/2018 (válida até 17/10/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 27/02/2019.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (SAÚDE)
Contrato nº 319/2019.
Proc. Admin.: nº 104.766/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2018 – Ata de Registro de Preços nº 664/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para copa e descartáveis.
Valor: R\$ 1.951,00 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 27/02/2019.

Contratada: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP. – CNPJ nº 22.594.268/0001-31 (SAÚDE)
Contrato nº 320/2019.
Proc. Admin.: nº 104.766/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2018 – Ata de Registro de Preços nº 663/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para copa e descartáveis.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 27/02/2019.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (SAÚDE)
Contrato nº 321/2019.
Proc. Admin.: nº 148.277/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 401/2018 – Ata de Registro de Preços nº 44/2019 (válida até 18/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 1.676,40 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 27/02/2019.

Contratada: G. REIS NEGÓCIOS - ME. – CNPJ nº 20.432.748/0001-70 (SEMA)
Contrato nº 322/2019.
Proc. Admin.: nº 144.174/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 415/2018.
Objeto: Aquisição de toner.
Valor: R\$ 1.306,40 (um mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/02/2019.

Contratada: HF DIAGNÓSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 05.878.106/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº 323/2019.
Proc. Admin.: nº 184.538/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2018 – Ata de Registro de Preços nº 137/2018 (válida até 20/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de laboratório.
Valor: R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Prazo: até 20/04/2019.
Data: 27/02/2019.

Contratada: ISMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.814
Código Ajuste nº 2019.000.000.219
Contrato nº 324/2019.
Proc. Admin.: nº 188.703/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2018 - Ata de Registro de Preços nº 372/2018 (válida até 23/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 27.995,40 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 27/02/2019.

Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – CNPJ nº 03.485.572/0001-04 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.814
Código Ajuste nº 2019.000.000.220
Contrato nº 222/2019.
Proc. Admin.: nº 188.703/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2018 - Ata de Registro de Preços nº 368/2018 (válida até 23/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 12/02/2019.

Contratada: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – ME. – CNPJ nº 05.804.574/0001-36 (SEMACTUR)
Contrato nº 328/2019.
Proc. Admin.: nº 188.673/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 05/2019.
Objeto: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros para emissão de AVCB, de limpeza, de segurança e controladores de acesso.
Valor: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 27/02/2019.

Contratada: ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA – ME. – CNPJ nº 21.985.227/0001-03 (SEMACTUR)
Contrato nº 327/2019.
Proc. Admin.: nº 188.673/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 05/2019.
Objeto: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros para emissão de AVCB, de limpeza, de segurança e controladores de acesso.
Valor: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 27/02/2019.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (SEMACTUR)
Código Licitação: 2019.000.001.215
Código Ajuste: 2019.000.000.221
Contrato nº 326/2019.
Proc. Admin.: nº 188.206/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 09/2019.
Objeto: Locação de caminhão de som tipo trio elétrico, serviços de sonorização e iluminação para palco.
Valor: R\$ 47.780,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 27/02/2019.

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA ME. – CNPJ nº 01.085.817/0001-72 (SEMACTUR)
Contrato nº 325/2019.
Proc. Admin.: nº 177.472/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 06/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de garrafas de água mineral.
Valor: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 27/02/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO

José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: Avaliação de desempenho dos servidores Daniel do Amaral e Joseli Karina Forti.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação do servidor em estágio probatório.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005424
MODALIDADE: Pregão Presencial 000026/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETROES-CAVADEIRAS JCB, NEW HOLLAND, RANDON E ESCAVADEIRA JCB .

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005424, Pregão Presencial n.º 000026/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME	13%	R\$ 35.000,00
2	L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME	13%	R\$ 20.000,00
3	L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME	13%	R\$ 10.000,00
4	L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME	10%	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 75.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de fevereiro 2019.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005424
MODALIDADE: Pregão Presencial 000026/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETROES-CAVADEIRAS JCB, NEW HOLLAND, RANDON E ESCAVADEIRA JCB .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005424, Pregão Presencial n.º 000026/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME	13%	R\$ 35.000,00
2	L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME	13%	R\$ 20.000,00
3	L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME	13%	R\$ 10.000,00
4	L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME	10%	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 75.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de fevereiro 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

ATO N.º 1065, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
(Constitui a Comissão de Análise de Pedido de Revisão de Consumo, e dá outras providências)

O PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão de Análise de Pedido de Revisão de Consumo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Pedido de Revisão de Consumo:

- Luiz Diego Moraes de Souza Santos (número funcional 2153-3);
- Flávia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4);
- Bianca Giuliani de Oliveira (número funcional 2134-6);
- Alana Fernandes (número funcional 2212-1);
- Suzana Maria de Oliveira (número funcional 2007-8);
- Ana Lucia Gomes Fernandes (número funcional 2283-4).

§ 1º. Fica designado o servidor Luiz Diego Moraes de Souza Santos, como presidente da Comissão.

§ 2º. Na ausência ou impedimento do servidor designado no parágrafo anterior, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subsequentes nomeados no artigo 2º.

§ 3º. A servidora Maria Carolina Vasconcelos Degaspari (número funcional 2348-8) será responsável por secretariar os serviços da Comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão de Análise de Pedido de Revisão de Consumo analisar os requerimentos dos usuários que contestem o volume faturado de água e/ou esgoto indicado em suas faturas.

§ 1º. A conclusão de cada processo deverá ser dado pelo colegiado de 3 (três) servidores dentre aqueles designados no artigo 2º.

§ 2º. A Comissão elaborará mensalmente um relatório de suas atividades do qual deverá constar a quantidade de solicitações de revisão, nome e matrícula do usuário, andamento do pedido, conclusão, data de início; data de encerramento e endereço relativo ao pedido de revisão.

Art. 4º. Os membros da Comissão receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Eng.º José Rubens Françoso
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/000078
MODALIDADE: Pregão Presencial 000028/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS .

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/000078, Pregão Presencial n.º 000028/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME	R\$ 296,50
2	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 13.488,00
3	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 15.540,00
4	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 1.300,00
5	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 1.300,00
6	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 13.992,00
7	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 11.290,00
8	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME	R\$ 5.041,00
9	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME	R\$ 12.640,00
10	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 294,00
11	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 340,00
12	E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP	R\$ 1.240,00
13	E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP	R\$ 316,00
14	E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP	R\$ 530,00
15	E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP	R\$ 247,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 78.175,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de fevereiro 2019.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/000078
MODALIDADE: Pregão Presencial 000028/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/000078, Pregão Presencial n.º 000028/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME	R\$ 296,50
2	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 13.488,00
3	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 15.540,00
4	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 1.300,00
5	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 1.300,00
6	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 13.992,00
7	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 11.290,00
8	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME	R\$ 5.041,00
9	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME	R\$ 12.640,00
10	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 294,00
11	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 340,00
12	E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP	R\$ 1.240,00
13	E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP	R\$ 316,00
14	E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP	R\$ 530,00
15	E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP	R\$ 247,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 78.175,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de fevereiro 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019 - PROCESSO N.º 5267/2018

REMARcado

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A FROTA DO SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/03/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019 - PROCESSO N.º 0553/2019

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARAABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/03/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019 - PROCESSO N.º 0552/2019

PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NO ITEM 01 E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS DEMAIS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARAABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS REGIONAIS SANTA TEREZINHA E PAULICÉIA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/03/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 27 de fevereiro de 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 028/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, para que reestabeleça com urgência o fornecimento de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia, sonda vesical de demora, e coletor de urina com conector, em Piracicaba.

Nº 029/19 - De autoria dos vereadores Gilmar Rotta, Adriana C.Sgrigneiro Nunes e José Marcos Abdala, de apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, João Dória, para que realize melhorias na Rodovia Luiz de Queiroz (SP - 304).

Nº 030/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, de apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, João Dória Junior, para que seja concedido isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, na compra de arma de fogo por profissionais de segurança pública.

Requerimentos

Nº 156/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de aparelhos de academia ao ar livre no Bairro Jardim Campestre, conforme Indicação nº 2136/17.

Nº 157/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de aparelhos de academia ao ar livre no Bairro Monte Rey I, conforme Indicação nº 2495/17.

Nº 158/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de aparelhos de academia ao ar livre no Bairro Nova Suíça, conforme Indicação nº 819/17.

Nº 159/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de aparelhos de academia ao ar livre no Bairro Jardim Tomazella, conforme Indicação nº 1383/17.

Nº 160/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a programação dos serviços de tapa-buracos na cidade de Piracicaba.

Nº 163/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, voto de congratulações ao Cabo PM Vítor Souza Lopes, pela realização da ação solidária que distribuiu 470 brinquedos para crianças carentes, em dezembro de 2018.

Nº 164/19 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Barragem de Salto Grande, em Americana/SP.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 216/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Leocilda Mônaco”, via pública não oficial no Bairro Jardim Califórnia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 251/18 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de “Valentin Grisotto” a academia ao ar livre no Loteamento Jardim Santa Inês II, Bairro Dois Córregos, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 263/18 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de “Letícia Helena Sarcedo Terezani” o Sistema de Lazer IV do Loteamento Residencial Campos do Conde, Bairro Taquaral, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 276/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que denomina de “Milton Garbim”, a praça localizada no Loteamento Jardim São Benedito, Bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 281/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que denomina de “José Roberto Mutti”, a praça localizada no loteamento Residencial Eldorado, Bairro Cecap, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 286/18 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de “Israel Luiz dos Santos”, a Academia ao ar livre do Loteamento Monte Libano, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 016/19 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 8.882/2018 que “autoriza o Município de Piracicaba a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, nos termos do “Programa de Eficiência Municipal” e dá outras providências”.

TRIBUNA POPULAR – José Carlos Barbosa de Souza Magazine
Tema – Questionar a ofensa aos servidores do Semae feita pelo Vereador Abdala

TRIBUNA POPULAR – Ana Paula Classere
Tema – Ofensas ao funcionalismo do Semae feitas pelo Vereador Abdala

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 010/19
AUTORIA – Pedro M. Kawai
PARA – Clube Atlético Piracicabano

1º ORADOR – ver. Pedro Motoitiro Kawai

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL REPUBLICADO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2019

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de combustível para os veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Tipo: maior desconto valor global

Credenciamento: Dia 15/03/2019 das 14h00 às 14h30.

Início da Sessão Pública: Dia 15/03/2019 às 14h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2019.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: N.º241/2018.

CONCORRÊNCIA: N.º001/2018.

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso junto a FUMEP”;

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º014/2018, ficando o objeto licitado a favor de: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA-ME., no valor de R\$730.829,64 (setecentos e trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP



IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 2.257, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
PROCESSO Nº 005/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 005/2019, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) JOSE ELPIDIO NERY, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 13 de JANEIRO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.738,81 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA DE LOURDES NERY 15.614.747-6 106.844.358-51	ESPOSA 28/11/1939 VIÚVA	100% R\$ 2.738,81

PIRACICABA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 2.258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LEONICE TAPIA MACIEL SANTIN)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 017/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LEONICE TAPIA MACIEL SANTIN, ocupante do cargo PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.724,56 (Três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2019.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.259, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) REBECA TEGON VAZ)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 016/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), REBECA TEGON VAZ, ocupante do cargo CHEFE DE SETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 15-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.467,62 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2019.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.260, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MIRIAN BORTOLOTTI AGUADO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 015/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MIRIAN BORTOLOTTI AGUADO, ocupante do cargo PESQUISADORA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.467,62 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2019.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.261, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA JOSE GOMES DE MELLO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 012/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA JOSE GOMES DE MELLO, ocupante do cargo ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 09-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.151,51 (Três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2019.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.262, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ARLETE MONTEIRO MARTINS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 013/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ARLETE MONTEIRO MARTINS, ocupante do cargo MERENDEIRA, junto a GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. 07-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.699,01 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2019.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.263, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARINES ALVES DIAS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 018/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARINES ALVES DIAS, ocupante do cargo MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.699,01 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2019.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.264, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE WILSON TEIXEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 014/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE WILSON TEIXEIRA, ocupante do cargo ELETRICISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.201,74 (Três mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2019.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.265, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSIANE DE CARVALHO SILVEIRABOSCARIOL)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 019/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSIANE DE CARVALHO SILVEIRA BOSCARIOL, ocupante do cargo ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.972,01 (Quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2019.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 2.266, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA BEATRIZ BIROLLO MENDES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 010/2019, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA BEATRIZ BIROLLO MENDES, ocupante do cargo ATENDENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.738,82 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2019.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

APARECIDA CARDOSO DINIZ, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 127639, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1488 dias ou 04 (quatro) anos e 28 (vinte e oito) dias, incluindo tempo de Secretaria de Estado da Educação. Protocolo n.º 28044/2019.

IRAIDES DE LOURDES SAMPROGNA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 120866, onde exerce o cargo de Agente Escolar de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2903 dias ou 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias. Protocolo n.º 24442/2019.

RENATO ROMULO RIZZO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 162247, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5458 dias ou 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias. Protocolo n.º 23944/2019.

Secretaria Geral

CONSELHO

ARES-PCJ

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

DATA E LOCAL: Aos 23 de janeiro de 2019, às 17 horas, na sala de licitações do SEMAE, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP.

CONVOCAÇÃO: A convocação para a reunião extraordinária foi feita no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 17/01/2019 e encaminhada no dia 18/01/2019 por correio eletrônico, aos membros titulares e suplentes do Conselho.

PRESENÇA: A sessão pública foi realizada na presença das pessoas relacionadas na lista de presença anexa, que faz parte integrante da presente ata.

ORDEM DO DIA: justificativa do SEMAE para reajuste das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e por sua concessionária de serviços públicos para vigorarem a partir de 01 de março de 2019; apresentação do Parecer Consolidado da ARES-PCJ Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES: Aberta a palavra pelo Presidente do Conselho, Sr. José Rubens Françoso, foi dito que: verificada a existência do quorum de instalação, os trabalhos estavam instalados; justificada a ausência do Sr. Fernando Humphreys, representante da empresa Águas do Mirante; lida a ordem do dia; informado que a Agência Reguladora, no período da tarde, solicitou a suspensão da reunião, conforme documentado lido a todos os presentes, tendo em vista não ser possível realizar a entrega do Parecer Consolidado devido ao volume de dados para análise, principalmente por estar em andamento na Agência, também, o processo de Revisão Ordinária do contrato de Parceria Público Privada firmado entre o SEMAE e a empresa Águas do Mirante; informado que a ARES-PCJ encaminharia o Parecer Consolidado até o dia 25 de janeiro de 2019, sexta-feira, no período da tarde, bem como, foi proposto que a sessão fosse retomada no dia 28 de janeiro no período da manhã. Por unanimidade, os Conselheiros definiram que a sessão seria retomada no dia 28 de janeiro de 2019, às 17h, com ressalvas sobre o curto prazo para análise, principalmente da Sra Marly Terezinha Pereira, representante da OSCIP PIRA 21, tendo em vista a dificuldade para reunir-se com as pessoas da organização para discussão do Parecer Consolidado.

OUTROS ASSUNTOS: O Sr. Presidente explicou, referente às reclamações de falta de água, que o SEMAE possui água tratada e reservatórios suficientes para abastecer a cidade, mas há falta de adutoras para levar essa água tratada até os reservatórios; além disso, explicou que existem rompimentos de rede/ adutoras que atrapalham o fornecimento, sendo importante que as casas tenham caixa d'água para que não sintam o efeito imediato nesses casos; informado que para resolver esse problema foram comprados tubos de ferro fundido para construção de adutoras, bem como, foram iniciadas as licitações das obras, com previsão de terminar até o ano de 2.020. Por fim, informou sobre a criação da Lei de cobrança relativa à ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto referente aos loteamentos e empreendimentos de construções horizontais e verticais, visando ampliar/reformar as redes que atenderão o novo empreendimento, a qual entrará em vigor em maio de 2019.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

José Rubens Françoso
Claudionor Siqueira de Lira
José Otávio Machado Menten
Luiz André Filho
Marly Terezinha Pereira

Cátia Fernanda Moreira Vasca
Jose de Jesus Vaz
Kildare Wagner Sabbadin
Rafael Ciriaco de Camargo
Roberto Braga

DATA E LOCAL: Aos 28 de janeiro de 2019, as 17 horas, na sala de licitações do SEMAE, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP.

CONVOCAÇÃO: tendo em vista o pedido de prorrogação da reunião do 23 de janeiro de 2019, para apresentação do Parecer Consolidado pela ARES – PCJ Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, a sessão foi prorrogada para o dia 28 de janeiro de 2019, com a aprovação de todos os presentes.

PRESENÇA: A sessão pública foi realizada na presença das pessoas relacionadas na lista de presença anexa, que faz parte integrante da presente ata.

ORDEM DO DIA: justificativa do SEMAE para reajuste das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e por sua concessionária de serviços públicos para vigorarem a partir de 01 de março de 2019; apresentação do Parecer Consolidado da ARES-PCJ.

APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES: Aberta a palavra pelo Presidente do Conselho, Sr. José Rubens Françoso, foi dito que: verificada a existência do quorum de instalação, os trabalhos estavam instalados; justificada a ausência do Sr. Jose de Jesus Vaz e do Sr. Rudinei Jose Bassete, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; lida a ordem do dia; aberta a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi e ao Coordenador de Contabilidade Regulatória, Sr. Lucas Candido dos Santos. O Sr. Dalto iniciou explicando que devido ao andamento da análise do pedido de reequilíbrio do contrato de PPP, não foi possível cumprir o prazo de entrega do Parecer Consolidado solicitado pelos Conselheiros através do Ofício n.º 10/2018/CMRCS/ACGT, para discussão na reunião do dia 23 de janeiro de 2019 e agradeceu a compreensão de todos; apresentado o Parecer Consolidado ARES-PCJ N.º 06/2019 - DFB, em atenção à solicitação do SEMAE referente ao reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados, que anualmente é realizado pela Agência Reguladora; realizada a leitura e explicação dos itens do Parecer Consolidado; apresentada a pesquisa de satisfação do usuário contratada pela Agência, realizada em residências e comércios, entre os meses de novembro de 2017 a janeiro de 2018, que apresentou média de satisfação geral de 7,5, sendo a média da Agência Reguladora de 7,7; explicado sobre as análises técnicas/ operacionais realizadas em 2018: referente ao monitoramento da qualidade da água, que apresentou resultados dentro da conformidade com a legislação vigente; ao monitoramento da pressão, que demonstrou 2 pontos de não conformidades, sendo apresentadas sugestões para adequação do SEMAE; bem como, ao monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto, que analisou as 2 principais estações de tratamento de esgoto, ETE Bela Vista (98,97%) e ETE Piracimirim (95,61%), com índices superiores ao valor mínimo de 80% exigido pela CETESB; apresentado os índices de perdas físicas e econômicas, com dados de 2016, que correspondem a valores acima da média da ARES-PCJ, motivo pelo qual o SEMAE está se dedicando nos projetos de combate às perdas; informado pelo Sr. Dalto que os indicadores disponíveis no momento são disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento - SNIS, que é informado pelo próprio prestador de serviço e que as Agências Reguladoras receberão treinamento para realizar auditorias nesses dados para confirmar sua veracidade; apresentadas as inspeções e fiscalizações realizadas em 2018 na Captação Superficial I – Rio Piracicaba, ETA I – Luiz de Queiroz, ETA II – Luiz de Queiroz, ETA III – Capim Fino, ETE Artemis, ETE Bela Vista, ETE Piracimirim e ETE Ponte do Caixão, que geraram notificações ao SEMAE para regularização das não conformidades; explicado sobre os quadros de investimentos, demonstrando as glosas de investimentos não realizados em 2018, por motivos de problemas na licitação e outros, que serão realizados em 2019, com a finalidade de evitar remunerar novamente nesse reajuste pelos mesmos projetos de investimentos apresentados anteriormente; informado que o índice de inadimplência do SEMAE é bem baixo, o que mostra uma boa gestão nesse aspecto, principalmente através do corte; apresentada a análise das receitas e custos/despesas com todos os detalhamentos; questionado sobre o alto saldo positivo, o Sr. Dalto explicou que há investimentos ainda não realizados do ano anterior, bem como haverá o pagamento do reequilíbrio do contrato de PPP, que está em fase final de análise, referente às obras realizadas pela Parceira Privada que não faziam parte da licitação; ressaltado pelo Sr. Presidente que o SEMAE conseguiu diminuir as despesas também, principalmente em algumas licitações; apresentados os custos/ despesas do SEMAE com pessoal, materiais, terceiros, energia elétrica e com a Parceria Público Privada; informado pelo Sr. Presidente que as despesas com terceiro aumentaram, pois no final de 2017 foi necessária a rescisão do contrato de reparo de asfalto e de calçada, sendo que o valor que seria usado no período foi para o exercício de 2018; explicado que o valor repassado para a empresa Águas do Mirante da parte de esgoto não é metade do valor da tarifa de água, mas calculado conforme índice próprio do contrato de PPP, com regra própria de reajuste; ressaltado que, com base nos dados obtidos durante a avaliação econômico-financeira, foram encontradas: uma Tarifa Média Praticada - TMP de R\$ 3,9076 e uma Tarifa Média Necessária - TMN de R\$ 4,1011; após apuradas as TMP e TMN, foi encontrado o índice de reajuste no percentual de 4,95% a ser aplicado para as tarifas de água e esgoto; para os preços públicos dos demais serviços prestados pelo SEMAE e por sua Parceira Privada, foi concedido o índice de 3,75% conforme item 5 do Parecer Consolidado; por fim, foram apresentadas as recomendações de praxe.

VOTAÇÃO: Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por 07 votos. Aprovaram o Parecer Consolidado da ARES -PCJ nº 06/2019- DFB os Senhores Carlos Cesar Ambrosano (SEDEMA), Rafael Ciriaco de Camargo (SEMOB), Cátia Fernanda Moreira Vasca (Vigilância Sanitária), Fernando Humphreys (Águas do Mirante), Claudionor Siqueira de Lira (Empresa Piracicaba Ambiental S/A), Luiz André Filho (representante dos usuários de saneamento básico) e Kildare Wagner Sabbadin (PROCON); a Sra. Marly Terezinha Pereira (OSCIP PIRA 21) votou contra o Parecer Consolidado, tendo em vista o tempo insuficiente para análise do documento e para apreciação conjunta com a organização que representa. O Sr. Roberto Braga (COMDEMA) não proferiu voto, também justificando o curto prazo para análise do Parecer, que não permitiu a avaliação conjunta do Conselho o qual representa.

OUTROS ASSUNTOS: O Sr. Presidente do SEMAE e o Diretor da ARES-PCJ informaram que está sendo estudado um novo enquadramento para a tarifa social, visando incluir as famílias com cadastrado nos programas sociais do Governo (CadÚnico), com renda de até meio salário mínimo per capita, sendo que na faixa de consumo residencial de 0 a 10m3 será dado desconto de 50% no valor da tarifa e na faixa de consumo de 11 até 20m3, desconto de 25%; explicado que com as novas regras a tendência será ampliar o acesso das famílias que precisam; ressaltado pelo Sr. Lucas que a tarifa social implantada em alguns municípios fez cair o índice de inadimplência. O Sr. Roberto Braga, representante do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ressaltou que, segundo dados do Parecer Consolidado, não se observa uma queda nos valores de perdas, sendo explicado que os dados disponíveis referem-se ao ano de 2016 e que o SEMAE está dando andamento no projeto de combate as perdas, principalmente focando em fechar as rotas de leitura, visando fazer a medição correta, bem como, existe o problema de perda proveniente das ligações irregulares nas Comunidades. A Sra. Marly Terezinha Pereira, representante da OSCIP PIRA 21, ressaltou que as reuniões são muito importantes, principalmente pela troca de informação e aprendizado, bem como apresentou sugestões: participação da ARES-PCJ nas reuniões e apresentação de relatório parcial a partir de 2019, tendo em vista a complexidade e o pouco tempo para análise na época do reajuste; informado pela Agência Reguladora que não é possível apresentar os dados parcialmente, pois a análise mais detalhada é feita para o reajuste, porém os dados financeiros da Autarquia estão disponíveis no Portal de Transparência do SEMAE; com relação às recomendações da ARES-PCJ, a Sra. Marly apontou que são muito importantes e sugeriu ainda um estudo para apurar quais são as áreas de maiores perdas, bem como, sugeriu que seja analisado quem realmente deve ter isenção da tarifa, visando a ampliação da receita; por fim, ressaltou a importância da capacitação dos funcionários.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

José Rubens Françoso
Cátia Fernanda Moreira Vasca
Fernando Humphreys
Luiz André Filho
Marly Terezinha Pereira
Carlos Cesar Ambrosano
Claudionor Siqueira de Lira
Kildare Wagner Sabbadin
Rafael Ciriaco de Camargo
Roberto Braga

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão
Auto de Infração nº 181 série A1	2019 - 5992	Banco Bradesco S.A. 60.746.948/4140-06	14/01/19	Sim	Não	Auto de Infração Mantido



ASSOCIAÇÃO

NUPROM - NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL

MINUZZI CONTABILIDADE

15:31:28

BALANÇO PATRIMONIAL

0048 NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL NUPROM

CNPJ: 54.407.549/0001-24

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

ATIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
BENS NUMERÁRIOS		
CAIXA	1.361,05 D	105,89 D
BENS NUMERÁRIOS	1.361,05 D	105,89 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
BANCO DO BRASIL POUPANÇA- AG 56-6	47.293,22 D	29.291,36 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	47.293,22 D	29.291,36 D
VALORES A RECEBER		
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.660,40 D	1.609,76 D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.660,40 D	1.609,76 D
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		
PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR	574,62 D	464,02 D
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE	574,62 D	464,02 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS		
IMÓVEL / PRÉDIO	53.061,62 D	53.061,62 D
INTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	8.905,26 D	8.905,26 D
EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS	1.740,00 D	1.740,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.205,47 D	3.205,47 D
VEÍCULOS	36.191,64 D	36.191,64 D
BENS	103.103,99 D	103.103,99 D
DEPRECIACÃO ACUMULADA		
(-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP	5.276,24 C	4.473,80 C
(-) DEPREC ACUM EQUIP PROC ELETR DADOS	1.740,00 C	1.740,00 C
(-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.108,22 C	857,30 C
(-) DEPREC ACUM VEÍCULOS	36.191,64 C	36.191,64 C
(-) DEPREC ACUM IMÓVEL/PREDIO	6.367,32 C	4.244,88 C
DEPRECIACÃO ACUMULADA	50.683,42 C	47.507,62 C
Total do ATIVO	103.309,86 D	87.067,40 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES		
MXM ASSESSORIA CONTABIL LTDA.	420,00 C	1.200,00 C
FORNECEDORES	420,00 C	1.200,00 C

MINUZZI CONTABILIDADE

15:31:28

BALANÇO PATRIMONIAL

0048 NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL NUPROM

CNPJ: 54.407.549/0001-24

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

CHEQUES A COMPENSAR	1.269,86 C	480,00 C
CONTAS A PAGAR	1.269,86 C	480,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ISS A RECOLHER	13,02 C	17,04 C
IRRF A PAGAR	68,15 C	30,83 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	81,17 C	47,87 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.461,24 C	1.367,58 C
INSS A RECOLHER	336,65 C	275,97 C
FGTS A RECOLHER	343,17 C	341,81 C
PIS S/ FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER	34,15 C	64,89 C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	39,50 C	99,72 C
AUTONOMO A PAGAR	269,09 C	389,95 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	2.483,80 C	2.539,92 C
PATRIMÔNIO SOCIAL		
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADOS ACUMULADOS		
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	82.799,61 C	136.086,02 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	16.255,42 C	53.286,41 D
RESULTADOS ACUMULADOS	99.055,03 C	82.799,61 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	103.309,86 C	87.067,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 ressaltando que a responsabilidade do contabilista, fica restrita ao aspecto meramente técnico, pois reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

CELIA REGINA PRUDENTE GOMES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 11.504.189-8
CPF: 123.691.728-60

RODRIGO INFORÇATO MINUZZI
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 259.309.688-88
CT/CRC: 1SP219050/O-6

MARILZA MARQUES PENTEADO KAIRALLA
FUNÇÃO: TESOUREIRA
RG: 9.294.377-9
CPF: 055.831.678-66

NEJME ANTONIO
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 2.718.148
CFF: 107.593.878-34

IVONE GOMES DA SILVA
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 4.768.472-0
CPF: 129.535.808-59

FRANCISCA RODRIGUES GOMES ALEXANDRINO
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 12.875.271
CPF: 190.260.028-23

MINUZZI CONTABILIDADE

15:34:24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0048 NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL NUPROM

CNPJ: 54.407.549/0001-24

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
3 - RECEITAS		
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.1.1 - RECEITA PARA CUSTEIO		
3.1.1.01 - RECEITA PARA CUSTEIO		
3.1.1.01.0002 - DONATIVO DOS SÓCIOS	8.126,00 C	9.964,00 C
3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PROMOÇÕES E EVENTOS	38.633,00 C	19.374,00 C
3.1.1.01.0007 - DOAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	10.759,60 C	0,00
3.1.1.01.0008 - CREDITO NOTA FISCAL PAULISTA	37.227,74 C	11.022,29 C
3.1.1.01.0009 - DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA	20.850,00 C	0,00
3.1.1.01.0010 - GRATUIDADE RECEBIDA ISENCAO INSS U	10.028,22 C	9.844,77 C
RECEITA PARA CUSTEIO	125.624,56 C	50.205,06 C
3.3 - OUTRAS RECEITAS		
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS		
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	1.864,82 C	4.250,97 C
RECEITAS FINANCEIRAS	1.864,82 C	4.250,97 C
Total de RECEITAS	127.489,38 C	54.456,03 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	127.489,38 C	54.456,03 C
CUSTOS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
4 - CUSTOS		
4.1 - CUSTOS TÉCNICOS		
4.1.2 - CUSTO COM PESSOAL		
4.1.2.01 - CUSTO COM PESSOAL		
4.1.2.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	6.692,55 D	6.974,38 D
4.1.2.01.0002 - FÉRIAS	2.416,54 D	2.066,53 D
4.1.2.01.0003 - 13º SALÁRIO	662,93 D	691,63 D
4.1.2.01.0005 - INSS	10.028,22 D	9.844,77 D
4.1.2.01.0006 - FGTS	628,84 D	670,95 D
4.1.2.01.0007 - HORAS EXTRAS	0,00	45,57 D
4.1.2.01.0009 - VALE TRANSPORTE	1.170,06 D	290,49 D
4.1.2.01.0011 - MATERIAL DE SEGURANÇA / UNIFORME	0,00	170,00 D
4.1.2.01.0012 - PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	361,15 D	356,06 D
4.1.2.01.0024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTONOMO	4.412,60 D	5.208,28 D
4.1.2.01.0025 - GRRF FUNCIONARIO	473,79 D	0,00
CUSTO COM PESSOAL	26.846,68 D	26.318,66 D
Total de CUSTOS	26.846,68 D	26.318,66 D
(=) SUPERÁVIT BRUTO	100.642,70 C	28.137,37 C
DESPESAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
5 - DESPESAS		
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS	21.618,71 D	21.297,60 D
5.1.1.01.0003 - FÉRIAS	1.764,71 D	0,00
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	1.974,80 D	1.908,00 D
5.1.1.01.0008 - FGTS	2.080,44 D	1.956,80 D
5.1.1.01.0009 - HORAS EXTRAS	0,00	67,22 D
5.1.1.01.0015 - SEGUROS	1.904,14 D	928,16 D

MINUZZI CONTABILIDADE

15:34:24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0048 NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL NUPROM

CNPJ: 54.407.549/0001-24

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

5.1.1.01.0017 - TELEFONE	2.906,02 D	2.778,03 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	968,94 D	932,89 D
5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRI	38,00 D	212,90 D
5.1.1.01.0024 - DEPRECIACÃO	3.175,80 D	3.263,98 D
5.1.1.01.0026 - MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES	710,00 D	0,00
5.1.1.01.0027 - MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA	175,07 D	525,32 D
5.1.1.01.0028 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO SINDICAL	80,00 D	0,00
5.1.1.01.0029 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5.460,00 D	5.200,00 D
5.1.1.01.0030 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100,00 D	0,00
5.1.1.01.0031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO...	756,20 D	0,00
5.1.1.01.0039 - LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	87,38 D	0,00
5.1.1.01.0045 - DESPESAS COM EVENTOS	10.740,51 D	4.079,37 D
5.1.1.01.0047 - ALARME	1.759,48 D	1.553,88 D
5.1.1.01.0049 - DESPESA C/ CESTA BÁSICA PARA ASSIS	26.027,65 D	32.224,26 D
5.1.1.01.0051 - DESPESA MATERIAL PARA ASSISTIDO	0,00	1.519,95 D
5.1.1.01.0053 - EXAME OCUPACIONAL	0,00	198,44 D
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	82.327,85 D	78.646,80 D
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	68,10 D	0,00
5.1.1.02.0002 - IPTU	432,96 D	404,64 D
5.1.1.02.0007 - MULTA DE MORA TRIBUTO	0,00	2,09 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	501,06 D	406,73 D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS		
5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS	56,33 D	3,26 D
5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS	1.082,60 D	1.044,80 D
5.1.1.03.0005 - IR S/ RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCE	419,44 D	1.322,19 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.558,37 D	2.370,25 D
Total de DESPESAS	84.387,28 D	81.423,78 D
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	16.255,42 C	53.286,41 D

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	16.255,42 C	53.286,41 D
------------------------------------	-------------	-------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 ressaltando que a responsabilidade do contabilista, fica restrita ao aspecto meramente técnico, pois reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

CELIA REGINA PRUDENTE GOMES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 11.504.189-8
CPF: 123.691.728-60

RODRIGO INFORÇATO MINUZZI
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 259.309.688-88
CT/CRC: 1SP219050/O-6

MINUZZI CONTABILIDADE	15:34:24
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	
0048 NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL NUPROM	
CNPJ: 54.407.549/0001-24	FOLHA: 000004
ENCERRADO EM: 31/12/2018	

MARILZA MARQUES PENTEADO KAIRALLA FUNÇÃO: TESOUREIRA RG: 9.294.377-9 CPF: 055.831.678-66	NEJME ANTONIO FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL RG: 2.718.148 CPF: 107.593.878-34
IVONE GOMES DA SILVA FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL RG: 4.768.472-0 CPF: 129.535.808-59	FRANCISCA RODRIGUES GOMES ALEXANDRINO FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL RG: 12.875.271 CPF: 190.260.028-23

MINUZZI CONTABILIDADE	15:37:55
Demonstração de Superávit ou Déficit Acumulado	
0048 NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL NUPROM	FOLHA: 000002
CNPJ: 54.407.549/0001-24	DATA: 31/12/2018
	MÊS/ANO: 12/2018

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
(+) Saldo do Início do Período	82.799,61 C	136.086,02 C
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	0,00
(+) Reversões de Reservas		
* Reservas de Contingência	0,00	0,00
* Reservas de Superávit a Realizar	0,00	0,00
(+) Outros Recursos	0,00	0,00
(+/-) Superávit Líquido do Período	16.255,42 C	0,00
(-) Saldo Anterior de Déficit Acumulado	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(+/-) Déficit Líquido do Período	0,00	53.286,41 D
(=) TOTAL	99.055,03 C	82.799,61 C
DESTINAÇÕES		
(-) Transferência para Reservas	0,00	0,00
(-) Dividendos ou Superávit Distribuídos Pagos ou Creditados	0,00	0,00
(-) Parcela do Superávit Acumulado Incorporado ao Capital	0,00	0,00
(-) Outras Destinações	0,00	0,00
(=) TOTAL	0,00	0,00
(=) Superávit ou Déficit Acumulado	99.055,03 C	82.799,61 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

CELIA REGINA PRUDENTE GOMES FUNÇÃO: PRESIDENTE RG: 11.504.189-8 CPF: 123.691.728-60	RODRIGO INFORÇATO MINUZZI FUNÇÃO: CONTADOR CPF: 259.309.688-88 CT/CRC: 1SP219050/O-6
--	---

MARILZA MARQUES PENTEADO KAIRALLA FUNÇÃO: TESOUREIRA RG: 9.294.377-9 CPF: 055.831.678-66	NEJME ANTONIO FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL RG: 2.718.148 CPF: 107.593.878-34
---	--

IVONE GOMES DA SILVA FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL RG: 4.768.472-0 CPF: 129.535.808-59	FRANCISCA RODRIGUES GOMES ALEXANDRINO FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL RG: 12.875.271 CPF: 190.260.028-23
---	---

MINUZZI CONTABILIDADE	15:37:55
Demonstração de Superávit ou Déficit Acumulado	
0048 NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL NUPROM	FOLHA: 000003
CNPJ: 54.407.549/0001-24	DATA: 31/12/2018
	MÊS/ANO: 12/2018

MINUZZI CONTABILIDADE	18:01:03
Notas Explicativas	
0048 NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL NUPROM	FOLHA: 000001
CNPJ: 54.407.549/0001-24	DATA: 25/02/2019
	PERÍODO: 12/2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Núcleo de Promoção Social - NUPROM é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado. Tem por finalidade prestar atendimento de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, por meio de programas, projetos e serviços sócios assistenciais às pessoas idosas e familiares que vivenciam situação de vulnerabilidade pela fragilização de vínculos familiares e comunitários e/ou pela dificuldade de acesso a políticas públicas e, de inserção social e comunitária, em conformidade com a lei vigente. Promover ações assistenciais em parceria com as áreas da saúde, educação e/ou da assistência social, com vistas a mitigar preconceitos e de melhorar a qualidade de vida do indivíduo e sua família quando em situação de vulnerabilidade.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a legislação vigente, Lei nº 6.404/1976, Resolução CFC nº 1.409/2012 e Interpretação ITG 2002 (R1). Os administradores declaram que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) APURAÇÃO DO RESULTADO - As despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência. As receitas de doações, subvenções e aplicações são registradas no recebimento efetivo. Os custos incorridos representam, basicamente, a alocação de recursos humanos e materiais na execução das atividades da entidade.

(b) ATIVO PERMANENTE - O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção.

(c) PASSIVO CIRCULANTE - Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

(d) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Representado pelo patrimônio social do NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL - NUPROM, acrescido dos resultados superavitários ou deficitários anuais, conforme o caso, bem como de ajuste de exercícios anteriores.

NOTA 04 - BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A política de gerenciamento das disponibilidades adotada pela administração privilegia a aplicação dos recursos em poupança, em instituições financeiras brasileiras. As receitas decorrentes destas aplicações são reinvestidas na própria instituição e estão destacadas na demonstração do resultado.

NOTA 05 - RECEITAS DE DONATIVOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

No período sob exame a NUPROM obteve 30,30% de suas receitas mediante receita de promoções e eventos, 29,20% de créditos da nota fiscal paulista, 16,35% de donativo de pessoa jurídica, 8,44% de doação do poder judiciário, 7,87% de gratuidade recebida referente a isenção da cota patronal do INSS, 6,37% de donativo dos sócios, 1,47% de rendimento de aplicação financeira.

NOTA 06 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da NUPROM foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 07 - ISENÇÕES E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

A NUPROM usufruiu da isenção da Cota Patronal INSS, SAT e ou Terceiros no ano de 2018 no valor total de R\$ 10.028,22.

NOTA 08 - SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2018, a NUPROM possuía cobertura de seguros contra riscos diversos para veículos, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. Não foram contratadas apólices para cobertura de risco dos outros bens do ativo imobilizado, inclusive imóveis.

NOTA 09 - DA GRATUIDADE DOS PROJETOS ASSISTÊNCIAIS

No cumprimento de suas finalidades a NUPROM, através de seus projetos de assistência social, realizou 100% de seus atendimentos de forma gratuita. (Decreto 8.242/2014)

MINUZZI CONTABILIDADE	18:01:03
Notas Explicativas	
0048 NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL NUPROM	FOLHA: 000002
CNPJ: 54.407.549/0001-24	DATA: 25/02/2019
	PERÍODO: 12/2018

CELIA REGINA PRUDENTE GOMES FUNÇÃO: PRESIDENTE RG: 11.504.189-8 CPF: 123.691.728-60	RODRIGO INFORÇATO MINUZZI FUNÇÃO: CONTADOR CPF: 259.309.688-88 CT/CRC: 1SP219050/O-6
--	---

MARILZA MARQUES PENTEADO KAIRALLA FUNÇÃO: TESOUREIRA RG: 9.294.377-9 CPF: 055.831.678-66	NEJME ANTONIO FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL RG: 2.718.148 CPF: 107.593.878-34
---	--

IVONE GOMES DA SILVA FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL RG: 4.768.472-0 CPF: 129.535.808-59	FRANCISCA RODRIGUES GOMES ALEXANDRINO FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL RG: 12.875.271 CPF: 190.260.028-23
---	---



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.